DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 03 de junho de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo Licitatório**: PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2018**
Instrumento**: CONTRATO N° 00116/2018**
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **LUANA DANTAS ME**
CNPJ Nº **09.041.189/0001-35**
Representante: Luana Dantas
CPF nº 338.802.358-13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
1.1 - O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 01(UM) ano, ficando o vencimento para o dia 06 de Junho de 2020 de conformidade com a cláusula sétima do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei Federal 8.666/93 no art.64 inciso 1° que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
São Bento-PB, 31 de Maio de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo Licitatório**: PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2018**
Instrumento**: CONTRATO N° 00115/2018**
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **UNIAO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA**
CNPJ Nº **08.706.374/0001-39**
Representante: TACIO JOSE DE SOUZA ALMEIDA
CPF nº 079.984.724-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
1.1 - O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 01(UM) ano, ficando o vencimento para o dia 06 de Junho de 2020 de conformidade com a cláusula sétima do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei Federal 8.666/93 no art.64 inciso 1° que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
São Bento-PB, 31 de Maio de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PORTARIA Nº 119/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 697/2018 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **PEDRO PAULO HARPER COX**, do Cargo de Controlador Geral do Município**,** da Controladoria Geral do Município de São Bento, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **EM 31 DE MAIO de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 1087/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o Plano de Custeio Normal e Custeio Suplementar para a amortização do Déficit Atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Bento.

O Prefeito Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 510, de 03 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de São Bento, apurado mediante Avaliação Atuarial, uma alíquota de contribuição normal de 23,33% (11% servidor e 12,33% do ente federativo), e alíquotas suplementares dos poderes públicos municipais, incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme valores apresentados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento(PB), 31 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 03 de junho de 2019.

ANEXO I – DECRETO Nº 1087/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2019	9,00%
2020	10,4%
2021	12,00%
2022	13,80%
2023	15,90%
2024	18,30%
2025	21,20%
2026	24,40%
2027	28,10%
2028	32,40%
2029	37,40%
2030	43,10%
2031	49,70%
2032	57,30%
2033	61,27%
2034	65,51%
2035	70,04%
2036	74,89%
2037	80,08%
2038	85,62%
2039	91,55%
2040	97,89%
2041	104,67%
2042	111,91%
2043	119,66%

São Bento(PB), 31 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedos das ruas: francisco paes de bezerra, florianópolis, porto alegre, maceió, vitória e campo grande neste município, conforme projetos e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 31 de Maio de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão